



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 579

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 579

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3246 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1968

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

250.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 06 - 01	SAÚDE MUNICIPAL			
297	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00	
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 000	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
298	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	9.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
299	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	57.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL		
300	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	157.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 - 06 - 01	SAÚDE MUNICIPAL			
143	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 579

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3246 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1968

Anulação (-)

-250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 07 de junho de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 579

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3247 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1966

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

1.140.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 04 - 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS

55	12.361.0150.1008.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES ENS.FUNDAMENTAL	230.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 - 08 - 04 VIAS URBANAS

212	15.451.0180.1029.0000	OBRAS URBANAS - PAV.RECAPEAM.GUIAS, CANAL.ENER.	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

214	15.451.0180.1029.0000	OBRAS URBANAS - PAV.RECAPEAM.GUIAS, CANAL.ENER.	310.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

310.000,00

Fontes de Recurso	
02 00	310.000,00

Superávit Financeiro:

830.000,00

Fontes de Recurso	
01 00	830.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 579

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3247 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1966

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 07 de junho de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 579

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3248 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

185.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 04 - 03	MANUT.MERENDA ESCOLAR		
83	12.306.0142.2017.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	185.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	MERENDA ESCOLAR - ESTADO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

185.000,00

Fontes de Recurso
02 00

185.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

MARTA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COROADOS, 07 de junho de 2021

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL